



COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº 127-GR/UNICENTRO, DE 5 DE MARÇO DE 2021

EDITAL Nº 002/2021-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição para Chefe e Vice-Chefe dos Departamentos Pedagógicos da UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e

Considerando o artigo 46, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23/2006-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

Considerando a Resolução nº 25/2006-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o regulamento da eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico da UNICENTRO;

Considerando que não houve o preenchimento das vagas de Chefe e Vice-Chefe dos Departamentos de Fisioterapia, Medicina e Comunicação Social, conforme os Editais nº 11-COEL/UNICENTRO, de 15/12/2020, e nº 12-COEL/UNICENTRO, de 16/12/2020;

Considerando o contido no Protocolo nº 1.950, de 03/03/2021, e nos termos do artigo 9º, inciso VII, do Regimento Geral da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO

1. O INDEFERIMENTO DOS SEGUINTE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO de Chefe e Vice-Chefe dos Departamentos Pedagógicos

a) Unidade Universitária de Guarapuava

Depto	Prot.	Chapa	Razão indeferimento
Medicina	2377/21	David Livingstone A. Figueiredo Marco Aurelio Romano	Art. 2º, Res. 25/2006-COU/Unicentro (TIDE)
Fisioterapia	2465/21	Ivo Ilvan Kerppers Josiane Lopes	Art. 2º, Res. 25/2006-COU/Unicentro (Efetivo Exercício)



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

3. RECURSOS

Poderão ser apresentados recursos à COEL até o dia **17/03/2021, até as 17h**, por meio de **novo** processo eletrônico no qual se juntarão as razões do recurso e os documentos necessários, devendo constar o número dos autos digitais originais.

O recurso deve ser protocolizado, exclusivamente, através do SGU Web, disponível em www.unicentro.br/protocolo, cujo resultado se dará na data de 17/03/2021.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 16 de março de 2021.

Eliane Gonçalves de Jesus Fonseca
Presidente